



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA N.º 034/2020

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, de acordo com o que consta na Lei Federal nº 9.784/99, na Resolução nº 181/2017 deste Tribunal e no Processo n.º 9.2020.0700.000220-8,

DELEGA competência ao servidor **JOSÉ CARLOS ALBINO**, Id. Func. 2189682, Oficial de Gabinete II, Padrão CCJME-08, do Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, para, nos termos do Art. 23 da Resolução nº 181/2017, até o mês de fevereiro de 2022, atestar mensalmente a efetividade dos servidores lotados no Núcleo de Gestão Estratégica e Estatística e no Núcleo de Controle Interno.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2020.

**Fábio Duarte Fernandes
Desembargador Militar Presidente**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.684 de 14 de fevereiro de 2020, como se confere clicando [aqui](#)